



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 469/2020/GAB.

Adamantina, 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 222/2020 – Acácio Rocha Perez Guerrero

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que a execução da lei Aldir Blanc será executada conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.242, de 29 de outubro de 2020.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



RECEBIDO
Adamantina 03/11/2020
ORIS

14h50

*ENCAMINHAR COPIA AO
VEICULADOR INTERESSADO*